



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 68/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, torna público pelo presente Edital a **Convocação para a Junta Médica de candidatos concorrentes a vagas de Pessoa com Deficiência - PCD nos cursos de Graduação da UERR**, de acordo com o estabelecido no Edital nº 41/2022 – Vestibular 2023.1

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O local para apresentação do laudo médico e inspeção médica será na **Universidade Estadual de Roraima – Campus Reitoria, localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho.**

**1.2.** A data para apresentação do Laudo Médico comprobatório da deficiência e comparecimento a junta será dia **22 de novembro de 2022**, conforme Cronograma de Atividades, Anexo II do Edital nº 041/2021 - Vestibular 2023.1.

**1.2.1.** Os convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão comparecer na UERR – *Campus* Reitoria, sala 20, **a partir das 8h com fechamento dos portões às 8h45**, munidos de **documento de identidade original com foto** que bem o identifique e **do Laudo Médico original emitido nos últimos vinte e quatro meses comprovando a deficiência** (conforme subitem 2.3.3, “c” e 2.3.3.1 do Edital nº41/2022).

**1.3.** O Exame Médico terá caráter eliminatório, nos termos do Edital nº 41/2022.

**1.4.** Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário descritos nos subitens 1.2. e 1.2.1 deste Edital, implicará a perda do direito de concorrer às vagas de pessoa com deficiência, no Vestibular 2023.1, seja qual for o motivo alegado.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989 e alterações posteriores.

**2.1.1.** Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do artigo 4º, incisos I ao V, do Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

**2.2.** Para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato deverá apresentar laudo caracterizador da deficiência original, o qual não será devolvido em hipótese alguma, podendo o candidato apresentar laudo autenticado em cartório, perante a junta especializada, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente, com indicação do nome e registro do profissional.

**2.3.** O Laudo terá validade somente para este certame, não sendo o documento devolvido ao candidato.

**2.4.** O fornecimento do Laudo, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato e em hipótese nenhuma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido Laudo.

**2.5.** Será eliminado do certame o candidato que descumprir quaisquer itens do presente Edital e do Edital nº 41/2022.

**2.6.** A inobservância do disposto no subitem 2.3.3 e seus subitens do Edital nº41/2022, determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada às pessoas com deficiência e eliminação do certame.

**2.7.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica oficial, não for qualificado como pessoa com deficiência.

**2.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR.

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Vice-Reitor

**ANEXO I**  
**VESTIBULAR 2023.1**

**LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA JUNTA OFICIAL ESPECIALIZADA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

<b>(B - AGRONOMIA)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
MARIO FERREIRA COSTA FILHO	7028505376

<b>(B - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
ELVIS GUILHERME ANDRADE ROGERIO	7028500116
LUIS GUSTAVO CARVALHO FERREIRA	7028505540

<b>(B - DIREITO)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
DANIELE LOPES SILVA	7028502345
RAQUEL DA SILVA FERNANDES	7028503821
VANESSA SILVA DE ABREU	7028505416

<b>(B - EDUCAÇÃO FÍSICA)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
GUSTAVO FELICIO DE SOUSA	7028504706

<b>(B - MEDICINA)</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>

BIANCA HEVILLY DE CARVALHO MELO	7028500537
BRUNA CATHARINA ALVES EMILIANO	7028500609
ALINE BRITO DA SILVA	7028500807
LEONARDO DE SOUZA CUNHA	7028501285
ROBERTA SALGADO MONTEIRO	7028503708
SANTIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	7028503773
HERMANO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	7028505149
ANGELO LIMA SILVA	7028505333
GIOVANNA CAROLINA BRAGA NARZETTI	7028505644



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 18/11/2022, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6895066** e o código CRC **FB07A901**.

17201.003234/2022.69

6895066v4

Criado por [84187140263](#), versão 4 por [92257801253](#) em 18/11/2022 12:14:30.